



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LEI Nº 923/2014



SÚMULA: REVOGA O ANEXO I, GRUPO OCUPACIONAL V, DA LEI MUNICIPAL 884/2013 QUE DISPÕE SOBRE O REAJUSTE E READEQUAÇÃO DOS SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E, O ANEXO II DA 884/2013, SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CANTAGALO – ESTADO DO PARANÁ.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - O Item V da tabela do anexo I da Lei 884/2013, passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL V: OPERACIONAL

CARGO	C/HOR	VAGAS	SALARIO
Professor	25hs	200	848,69

Art. 2º - O anexo II da Lei 884/2013, fica adequado em consonância com o anexo I definido no artigo 1º da mesma lei, que passa a ter a seguinte redação:



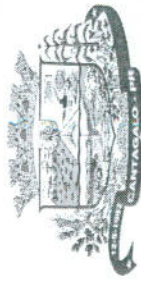


CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

[illegible]



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CNPJ 78.279.981/0001-45



Q	930,75	1075,58	1165,07	1183,14	1281,57	1301,45	1409,73	1496,67	1621,19	1646,33	1783,31
R	949,36	1097,09	1188,37	1206,80	1307,20	1327,48	1437,92	1526,60	1653,61	1679,26	1818,97
S	968,35	1119,03	1212,13	1230,93	1333,35	1354,03	1466,68	1557,13	1686,68	1712,84	1855,35
T	987,72	1141,41	1236,38	1255,55	1360,01	1381,11	1496,02	1588,27	1720,42	1747,10	1892,46
U	1007,47	1164,24	1261,10	1280,66	1387,21	1408,73	1525,94	1620,04	1754,83	1782,04	1930,31
V	1027,62	1187,52	1286,33	1306,28	1414,96	1436,90	1556,46	1652,44	1789,92	1817,68	1968,92
W	1048,17	1211,28	1312,05	1332,40	1443,26	1465,64	1587,58	1685,49	1825,72	1854,04	2008,29
X	1069,14	1235,50	1338,29	1359,05	1472,12	1494,96	1619,34	1719,20	1862,24	1891,12	2048,46
Y	1090,52	1260,21	1365,06	1386,23	1501,57	1524,85	1651,72	1753,58	1899,48	1928,94	2089,43
Z	1112,33	1285,41	1392,36	1413,96	1531,60	1555,35	1684,76	1788,65	1937,47	1967,52	2131,22



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Art. 3º - A adequação e normatização de que trata esta Lei, consolida-se à aplicação da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre o piso salarial dos professores do magistério público da educação básica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Cantagalo, 22 de abril de 2014.

EVERSON ANTONIO KONJUNSKI

Prefeito Municipal



